



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 225, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.595 de 28 de Dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.156	3.3.3.9.0.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	163	R\$ 110.000,00
TOTAL			R\$ 110.000,00		

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.160	3.3.3.9.0.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	187	R\$ 25.000,00
2.160	3.3.1.9.0.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	1	183	R\$ 85.000,00
TOTAL			R\$ 110.000,00		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 14 de Novembro de 2018.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal